Poços de Caldas terá Delegacia da Polícia Federal e posto de emissão de passaportes

Divulgação



Poços de Caldas, MG - Poços de Caldas vai contar com um posto de emissão de passaportes e uma Delegacia da Polícia Federal. O anúncio foi feito pelo prefeito Paulo Ney na manhã desta quarta-feira (04) e representa a concretização de uma iniciativa que vem sendo buscada há bastante tempo pela Administração Municipal.

A conquista é resultado de um trabalho persistente de articulação junto à Polícia Federal e ao Ministério da Justiça. Ao longo desse processo, o prefeito Paulo Ney esteve pessoalmente em diversas ocasiões nas instituições, buscando viabilizar a instalação dos serviços no município. A formalização da parceria acontecerá nesta sexta-feira (06), com a assinatura do Termo de Cooperação.

A previsão é de que os serviços estejam em funcionamento em até seis meses. A definição do local de instalação ficará a cargo da Polícia Federal, por meio de chamamento público.

"Todo mundo sabe dos transtornos que muitas pessoas enfrentam para tirar o passaporte, precisando se deslocar para outras cidades. Há muito tempo trabalhamos para trazer esse serviço para Poços de Caldas. Estive pessoalmente diversas vezes na Polícia Federal e no Ministério da Justiça, insistindo e buscando essa conquista. Agora, graças a muito trabalho e persistência, esse projeto está se tornando realidade. Nossa população poderá emitir o passaporte aqui mesmo, sem precisar viajar para outros municípios", destacou Paulo Ney.

Além do posto de emissão de passaportes, Poços também contará com uma Delegacia da Polícia Federal. A presença da instituição ampliará a estrutura de atendimento federal no município e fortalecerá sua atuação na região, contribuindo também para as ações de segurança.

O anúncio chega em um momento especial, às vésperas do aniversário de 154 anos de Poços de Caldas. Mais do que a chegada de novos serviços, a conquista representa a concretização de uma demanda antiga e um avanço para a cidade e toda a população.

Curso: Senac oferece FORMAÇÃO em empreendedorismo e negócios inovadores



Poços de Caldas, MG - Poços de Caldas recebe, de 30 de novembro a 8 de dezembro, o curso gratuito Empreendedorismo e Negócios Inovadores, promovido pelo Senac, por meio do Programa Senac de Gratuidade, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação. As aulas serão realizadas das 19h às 22h.

A capacitação tem como objetivo desenvolver habilidades empreendedoras, com atividades práticas voltadas ao estímulo da criatividade, ao aprimoramento de competências e à construção de uma visão estratégica de negócios.

A iniciativa integra as ações de qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo no município, ampliando o acesso ao conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios. A parceria entre o Senac e a Prefeitura reforça o compromisso com a qualificação profissional e o fortalecimento da economia local, por meio de iniciativas que incentivam a inovação e apoiam quem deseja empreender.

Os interessados no curso devem fazer sua inscrição presencialmente na sede do Senac em Poços de Caldasn na Rua Cerro Azul, 525, Jardim dos Estados. Em caso de outras dúvidas, a população pode obter informações através do telefone (35) 21013150

DPMG abre inscrições para Mutirão das Famílias e Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento em Andradas

Andradas, MG - A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), por meio da Defensoria Itinerante, levará a Andradas, na região Sudoeste do estado, o Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento e o Mutirão das Famílias. A iniciativa será realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro, das 9h às 16h, no Teatro Municipal José Stivanin, na praça Coronel Antônio Augusto de Oliveira, no Centro de Andradas. Moradores de Ibitiúra de Minas também poderão participar da iniciativa. As inscrições estarão abertas até 19 de novembro de 2026 e deverão ser feitas clicando aqui ou pelo QR Code no cartaz. Durante o evento, serão oferecidos atendimentos para a conversão da união estável em casamento e para a solução consensual de questões familiares, por meio de sessões de conciliação.

O Mutirão das Famílias tem como propósito atender demandas de guarda e direitos de convivência, divórcio, pensão alimentícia, entre outras questões relacionadas ao Direito de Família. A iniciativa busca ampliar o acesso à Justiça e favorecer a resolução consensual de conflitos, com atendimento próximo e acolhedor à população.

Para participar, é necessário apresentar RG, CPF, comprovantes de renda e de endereço e, conforme o caso, certidão de casamento ou de nascimento dos filhos.

Para obter mais informações, as pessoas interessadas podem procurar os seguintes locais: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) – Rua da Saudade, n° 13, no Centro de Andradas, das 12h às 18h; entro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Andradas – Rua Professora Elvira de Oliveira Ansani, n° 388, no bairro Vila Mosconi; Seção de Programas Sociais de Andradas – Rua Aurélio Beraldo Ribeiro, nº 187; -CRAS de Ibitiúra de Minas – Rua Joaquim José de Andrade, nº 241.

A ação conta com a parceria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio do CEJUSC, dos CRAS e das Prefeituras de Andradas e de Ibitiúra de Minas.



PUBLICAÇÃO LEGAL

Atas
Editais
Convocações

Confira edição digital no site:
www.jornalmantiqueira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de bota de unna, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 19/11/2026 ás 12:40 horas, data e horário final para envio de Proposta: 19/11/2026 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível através dos Sites: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://areado.mg.gov.br/** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: **compras@areado.mg.gov.br**. Areado, 04/11/2026.

Confederação Brasileira de Cricket - CBCr
CNPJ/MF nº 05.415.661/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CHAMADA

Ficam os Senhores Associados convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Cricket, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2026, às 18h00, na sede da Confederação, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 214, Bairro Cascatinha, Poços de Caldas/MG, bem como também de forma digital em plataforma a ser informada previamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(I) Avaliação das atividades realizadas no exercício de 2026.

Os associados poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores, na forma do artigo 42, do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Cricket – CBCr, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser conservados nos arquivos da Confederação ao final da reunião.

Poços de Caldas/MG, 03 de novembro de 2026.

Roberta de Melo Moretti
Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS - CNS: 059865 EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Intimada: **SIRLEI APARECIDA DA SILVA**. **Carlos Oliver Barbosa Garcia**, oficial do Registro de Imóveis de Poços de Caldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário **ADRIANO COBUCCIO**, brasileiro, divorciado, agropecuarista e empresário, CI nº 904.381 SSP/MG, CPF n° 961.290.506-15, residente e domiciliado na Fazenda Monte Cristo, Bairro Monte Cristo, em Monte Belo/MG, CEP 37.115-000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante **SIRLEI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, esteticista, nascida aos 09/04/1978, filha de José Francisco da Silva e Jandira Oliveira da Silva, divorciada, RG nº MG-11.550.848 SSP/MG, CPF n° 045.330.916-01, residente e domiciliada na Rua Gervásio Antônio Chiminazzo n° 340, apartamento 101, Jardim das Azaleias, nesta cidade, CEP 37705-010, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Paraíba, 245, 03 Centro Poços de Caldas MG CEP 37701-022, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de confissão de dívida com alienação fiduciária, firmada em 24/06/2025, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.7, da matrícula sob o nº 61.617, a qual diz respeito ao imóvel situado na **RUA GERVASIO ANTONIO CHIMINAZZO, PLACA NUMÉRICA 340, UNIDADE 01 - APARTAMENTO Nº 101, JARDIM DAS AZALÉIAS**. Segundo o requerimento, **o valor deste encargo, posicionado em 01/09/2026, correspondentes a R$ 158.576,27**, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. POCOS DE CALDAS-MG. Carlos Oliver Barbosa Garcia, Oficial de Registro de Imóveis.

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
50
Assinado de forma digital por CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA:18712147850
Dados: 2026.10.01 14:21:23 -03'00'

Carlos Oliveira Barbosa Garcia

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça - Registro de Imóveis - Poços de Caldas - MG - 0000518040119
Selo Eletrônico: KPI09640
Código de segurança: 4719.4190.5813.5258
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R$ 148,05. RECOMPE: R$ 11,14. FDMP: R$ 0,00.
FEGAJ: R$ 0,00. FEAGE: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00.
TFJ: R$ 61,35. Total: R$ 220,54.
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

ALCOA ALUMÍNIO S.A.
CNPJ/MF nº 23.637.697/0001-01 - NIRE 31.3.0003530-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ALCOA ALUMÍNIO S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em AGE ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 16/11/2026, às 9h, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, Bairro Jd. Aeroporto, Município de Poços de Caldas, MG, CEP 37719-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, ordinárias e preferenciais, na proporção de 1.200 ações para cada 1 ação da mesma espécie, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A., sem modificação do valor do capital social, que permanecerá em R$ 5.478.069.930,35 ("Grupamento"); (b) se aprovado o Grupamento, o tratamento das frações de ações dele resultantes, mediante: (i) a abertura de prazo de 30 dias, contado da data de publicação da ata da Assembleia Geral, para que os titulares de frações, a seu exclusivo critério, agrupem-nas em ações inteiras ou manifestem por escrito à Companhia seu interesse em permanecer no quadro acionário; e (ii) encerrado tal prazo, a aquisição das frações remanescentes pela acionista controladora Alcoa Nederland Holding B.V., pelo valor patrimonial por ação anterior ao Grupamento, calculado com base nas últimas demonstrações financeiras anuais auditadas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, sendo os respectivos valores disponibilizados aos titulares das frações por meio da Itaú Corretora de Valores S.A. (escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br), na qualidade de instituição escrituradora das ações; (c) se aprovado o Grupamento, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a nova composição do capital social após o Grupamento, com a respectiva consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) se aprovado o Grupamento, a autorização à administração da Companhia para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes ao cumprimento das deliberações que vierem a ser aprovadas, inclusive perante a instituição escrituradora das ações e a JUCEMG. **Informações Gerais:** A Companhia informa que, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 das ações com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número. Caso não se verifique o quórum de instalação em primeira convocação, será publicado novo edital de segunda convocação, observada a antecedência mínima prevista no artigo 124, §1º, inciso I, da Lei das S.A. Na forma do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral com direito a voto, não se computando os votos em branco. Nos termos do artigo 5º do Estatuto Social, cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não sendo reconhecidas frações de ação para tal fim, e as ações preferenciais não têm direito a voto, ressalvado o disposto no §2º do referido artigo. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, cujo endereço está acima indicado. A participação do acionista poderá ser pessoal, por representante legal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, as procurações e os documentos comprobatórios da qualidade de representante deverão ser depositados na sede social da Companhia antes do início da Assembleia Geral, sob pena de o mandatário ou representante não poder participar da Assembleia Geral. Recomenda-se o comparecimento à sede da Companhia com antecedência ao horário de início da Assembleia Geral, para conferência da documentação. Os acionistas, representantes legais ou procuradores deverão apresentar (i) documento de identidade com foto de quem comparecer à Assembleia Geral; (ii) quando aplicável, documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive o instrumento de mandato; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, estatuto ou contrato social consolidado e atualizado e os documentos societários pertinentes à representação; e (iv) no caso de fundo de investimento, regulamento atualizado e documentos que comprovem os poderes de representação de seu administrador ou gestor, conforme aplicável. Documentos estrangeiros deverão estar acompanhados da respectiva tradução para o português. Os acionistas, representantes legais ou procuradores presentes poderão acompanhar a leitura da ordem do dia e a condução dos trabalhos, apresentar suas manifestações e exercer o direito de voto nas matérias em que lhes couber. Nos termos do §único do artigo 125 da Lei das S.A., os titulares de ações preferenciais sem direito a voto poderão comparecer à Assembleia Geral e discutir as matérias submetidas à deliberação. As manifestações e os votos serão devidamente registrados, sendo os votos computados em relação a cada matéria da ordem do dia. Nos termos do artigo 135, §3º, da Lei das S.A., os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a proposta da administração, contendo a justificativa do Grupamento, a memória de cálculo com o número de ações antes e depois do Grupamento e a metodologia de precificação das frações, as demonstrações financeiras anuais auditadas utilizadas para a apuração do valor patrimonial das ações e a minuta do Estatuto Social consolidado, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, a partir desta data.

Poços de Caldas, 28/10/2026. **DANIEL DOS SANTOS JUNIOR -** Diretor Presidente

D4Sign 01a1ab62-4ccc-79dd-919f-fdee8e2f3e54 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 08:06:33

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 05 11 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 01a1ab62-4ccc-79dd-919f-fdee8e2f3e54

Assinaturas

EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

05 Nov 2026, 08:05:32
Documento 01a1ab62-4ccc-79dd-919f-fdee8e2f3e54 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-11-05T08:05:32-03:00

05 Nov 2026, 08:05:53
Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-11-05T08:05:53-03:00

05 Nov 2026, 08:06:24
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 179.190.176.53 (179-190-176-53.alares.network porta: 27720). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-11-05T08:06:24-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3da98155885bbb8183d555013c4775b30ac017569c92475004dbb8a08a2cea8b
(SHA512):82aba9754e91133105f8da8c68898a8ae6d828266e05d9c02b3244ea35315964946e86437f27f330dca2cf22279562d40d56e2458e83845b0e1a9f3871040f21

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.